

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2018, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – LTDA – EPP, localizada à rua E, nº 80, bairro Cidade Nova, Aracaju/SE, CPF nº 08.692.885/0001-49, representada neste ato pelo Sr. ADILSON DOS REIS, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Presente termo está em conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato de administração pública, bem como com o art. 65, II, alínea “d” do diploma legal acima referido.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

Presente Termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do contrato nº 060/2018, pelo prazo de 12 meses, celebrado com a empresa REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – LTDA - EPP, que tem por objeto a locação de 05 (cinco) veículos do tipo van de passageiros, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, movido a diesel, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante e destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

**CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:  
- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;  
- Autorização da Gestora;

**CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

pl.



SECRETARIA  
DA SAÚDE



SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA

São Cristóvão/SE, 06 de Novembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – LTDA – EPP  
CONTRATADA

*[Handwritten signature]*  
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE